

Congresso vai discutir nova Lei Orgânica dos Partidos

O Congresso Nacional passará a discutir, a partir de agosto, a nova Lei Orgânica dos Partidos. Pelo menos dois projetos de lei serão discutidos: o do Deputado federal Prisco Vianna (PMDB-BA), que já foi apresentado, e o do grupo parlamentarista. O projeto de lei de Prisco Vianna estabelece que, para obter o registro, o partido deve reunir pelo menos meio por cento de filiados em relação ao eleitorado o que equivale, hoje, a 220 mil membros. Esses filiados devem ser de pelo menos dez Estados.

Já os parlamentaristas, liderados pelos Deputados Nelson Jobim (PMDB-RS) e José Serra (PSDB-SP) devem apresentar um projeto que, se for aprovado, restringirá o registro das legendas. Inspirados no modelo alemão, os parlamentaristas defendem que, para ter representação no Congresso, o partido deve obter, no mínimo, cinco por cento dos votos do eleitorado brasileiro nas eleições para deputado e senador. O PV, que até hoje não obteve registro definitivo, defende o projeto do Deputado Prisco Vianna, mas reivindica maior autonomia dos candidatos em relação aos partidos.

De acordo com o Deputado federal verde Sidney Miguel, que foi eleito pelo PDT, os candidatos, assim como as legendas, devem ter autoridade para reunir adesões. Isso teria evitado que o Fernando Gabeira tivesse perdido o direito de concorrer nas eleições do ano passado para o governo do Estado, pondera.

Apesar de o PV não ter alcançado as exigências legais para conseguir o registro, Gabeira poderia ter obtido apoio para se candidatar através, por exemplo, do recolhimento de assinaturas, exatamente como um abaixo-assinado. A nova Lei Orgânica substituirá a Lei de 1979, segundo a qual um partido deve ter representação em pelo menos nove Estados e em 20% dos Municípios desses Estados. Além disso, a legenda deve reunir meio por cento do eleitorado de cada Município.

O GLOBO

21 JUL 1991